

Rua Ivonne Silveira, 243, Loteamento Centro Executivo – Doron – Salvador – BA – CEP 41.194-015. Fone (71) 3617-2200 – FAX (71) 3617-2520

PORTARIA Nº <port\_num>, DE <dia> DE <mes> DE <ano>.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria nº 174, de 20 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os Fisca<l\_is> Técnico<s> e respectivo<s> Substituto<s> do<s> contrato<s>:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| <contrato\_num> | | CONTRATADA | **<empresa\_nome>**  **CNPJ <empresa\_cnpj>** |
| OBJETO | **<contrato\_ojbeto>** | | |
| <posto> | Titular | <titular\_nome> – MAT. <titular\_matricula> | |
| Substituto | <substituto\_nome> – MAT. <substituto\_matricula> | |

Art. 2º. Para fins desta portaria, a chefia da Divisão de Contratações e Gestão Contratual – DICGC ficará encarregada da gestão dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**<assinante\_nome>**

**<assinante\_cargo>**